

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2024 AO
CONTRATO Nº 01/2023-MPCM/PA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA IOMM PARK LTDA.**

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Procuradora Geral em exercício, Dra. **ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº099.168.732-91, resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº01/2023-MPCM/PA**, celebrado com a empresa **IOMM PARK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.134.505/0001-37, estabelecida nesta cidade na Tv. Perebebuí, nº 623, sala nº 02, bairro da Pedreira, CEP 66.083-772, em observância ao que consta no Processo Administrativo nº 5879/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto promover a repactuação do preço do Contrato nº01/2023, decorrente das Convenções Coletivas de Trabalho da categoria nºs PA000056/2024 e PA000223/2024, com base no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterando-se o valor mensal a ser pago à Contratada de R\$65.663,16 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$68.773,93 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), com efeitos retroativos a 01.01.2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2023 e aditivos, que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 06 de agosto de 2024


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Geral do MPCM-PA